



**ATA DE ANÚNCIO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
Nº 2021.10.18.01-DIVERSAS**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2022, às 09h00min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, reuniram-se Wagner Vieira Vidal – Presidente, Maria Silviane Gois da Silva – Membro, e Ítalo Rocha de Brito - Suplente, nomeados pela Portaria nº 90, de 08 de julho de 2021, para realizar o anúncio do julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes: **1 – R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA - CNPJ Nº 13.075.241/0001-41**, neste ato sem representante; **2 – DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - CNPJ Nº 12.782.123/0001-00**, neste ato sem representante; **3 – MILLENNIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 28.184.951/0001-87**, neste ato sem representante; **4 – CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA - CNPJ Nº 12.040.089/0001-07**, neste ato sem representante; e **5 – ACTA TAX & FINANCE CONSULTORES LTDA - CNPJ Nº 30.039.808/0001-43** neste ato sem representante; únicas participantes da **CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.18.01-DIVERSAS**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, AUDITORIA INTERNA E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE**, conforme preceitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Transcorridos 15 (quinze) minutos de tolerância previstos no item 13.3 do instrumento convocatório, o Sr. Presidente dá início a sessão registrando em ata a ausência de representantes legais de todas as licitantes. Em detrimento da ausência dos prepostos das licitantes, o Presidente solicita que seja emitido aviso de julgamento, realizando a abertura do prazo recursal previsto no item 5.7 do edital e art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/1993, a contar do dia útil seguinte à publicação do comunicado no Diário Oficial do Município de Caucaia/CE. Dada publicidade do aviso no DOM, o Presidente solicita que a presente ata e o aviso supracitado sejam anexados ao Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE. Sem mais, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 14 de janeiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
Wagner Vieira Vidal (Presidente)	
Ítalo Rocha de Brito (Suplente)	
Maria Silviane Gois da Silva (Membro)	